

antedita instituição privada, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

  
Jorge Luiz Maia Carneiro  
Presidente do CMS/MAO

  
Elson Moreira de Melo  
Vice-Presidente do CMS/MAO

  
Francisca Sofia Ale Girão Farias

  
Gabriela Imakawa Monteiro da Palma  
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 005/2022, de 23 de fevereiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

  
Shádía Hussami Hauache Fraxe  
Secretária Municipal de Saúde

#### ERRATA

Resolução nº. 046 de 15 de Dezembro de 2021 – CMS/MAO, publicada no DOM, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CMS/MAO, para o mandato – 2022 – 2025.

#### ONDE SE LÊ:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL DO CMS/MAO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – 2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº 1.094 de 09 de janeiro de 2007, alterada pelo Decreto nº 3.838 de 10 outubro de 2017 e considerando o deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, e ainda o encaminhamento da Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE/2021-2025.

**CONVOCA** os órgãos ou entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, representantes dos segmentos de Gestores, Aparelho Formador, Prestadores de Serviço, Trabalhadores de Saúde e de Usuários do SUS para participarem do Processo Eleitoral para a eleição de Titular e Suplente na forma definida no Regimento Interno do CMS e no Regulamento Eleitoral, obedecendo a seguinte programação aprovada em reunião ordinária do referido Conselho:

- I – De 27 a 31 de dezembro de 2021:** Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município/DOM;
- II – 14 de fevereiro de 2022:** Publicação do Regulamento Eleitoral no Diário Oficial do Município/DOM;
- III – 14 a 18 de fevereiro de 2022:** Ampla divulgação do Regulamento Eleitoral nas Rádios, TVs, Internet e demais meios de comunicação;
- IV- De 21 a 25 de fevereiro de 2022:** Período para inscrição dos candidatos (as) e entidades que concorrerão a ELEIÇÃO para

Conselheiro titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, entidades prestadoras de serviços de saúde, entidades congregadas de Sindicatos, Sindicatos, Associações e Conselhos de Profissões regulamentadas, representantes de Entidades de Movimentos Populares e Sociais das Zonas: Norte, Leste, Sul, Centro Sul, Oeste, Centro Oeste, Rural Terrestre e Rural Ribeirinha;

**V- 28 de fevereiro de 2022:** Publicação da lista de candidatos (as) habilitados para concorrer às eleições publicada no Diário Oficial do Município/DOM;

**VI- 28 de fevereiro a 04 de março de 2022:** Constituição e Formação Técnica dos membros das Juntas Eleitorais;

**VII- 01 a 02 de março (até às 17h) de 2022:** Período para impugnação de candidatura;

**VIII- 03 de março de 2022:** Decisão quanto as impugnações de candidaturas apresentadas;

**IX- 04 de março de 2022:** Publicação da lista de candidatos (as) após a decisão dos requerimentos de impugnação de candidatura;

**X- 07 de março de 2022:** Reunião de orientação aos candidatos (as) e divulgação da cédula eleitoral na Secretária Técnica Administrativa do Conselho Municipal de Saúde;

**XI- 11 de março de 2022:** ELEIÇÃO para os Conselheiros Municipais de saúde em locais a serem divulgados pela Comissão Eleitoral, conforme o Regulamento Eleitoral;

**XII- 14 de março de 2022:** Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Município de Manaus/ DOM;

**XIII- 15 a 17 de março de 2022:** Período para a impugnação do resultado da eleição;

**XIV- 18 de março de 2022:** Decisão quanto aos pedidos de impugnação do resultado da eleição;

**XV- 23 de março de 2022:** Discussão das intercorrências registradas em ata durante as eleições, deliberação e aprovação das eleições pela Comissão Eleitoral, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para homologação do resultado da eleição;

**XVI- até 24 de março de 2022:** Publicação do Decreto com resultado da eleição no DOM com a devida nomeação dos Conselheiros e Conselheiras;

**XVII- 25 de março de 2022:** Posse e início do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – Triênio 2022-2025.

**O presente Edital poderá ser contestado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 043/2021 CMS/MAO de 15 de dezembro de 2021 à Rua Comandante Paulo Lasmar s/n - Conjunto Santos Dumont – Bairro da paz, sala da Secretária Técnica - SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Manaus.**

#### LEIA-SE:

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal no. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei no. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, alterada pelo Decreto no 3.838 de 10 de outubro de 2017, considerando o deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, considerando a 1ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02 de Fevereiro de 2022, que deliberou sobre a prorrogação da atual gestão por 180 dias e, por consequência, o adiamento do processo eleitoral devido a pandemia da Covid-19; e ainda o encaminhamento da Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE/2021-2022.

**CONVOCA** os órgãos ou entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Manaus - CMS/MAO, representantes dos segmentos de Gestores, Trabalhadores da Saúde e de Usuários do SUS para participarem do Processo Eleitoral de Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes na forma definida no Regimento Interno do CMS e no Regulamento Eleitoral, obedecendo a seguinte programação aprovada em reunião ordinária do referido Conselho:

**I - De 07 a 11 de março de 2022:** Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município/DOM;

**II - 21 de março de 2022:** Publicação do Regulamento Eleitoral no Diário Oficial do Município/DOM;

**III - 28 de março de 2022 a 08 de abril de 2022:** Ampla divulgação do Regulamento Eleitoral nas Rádios, TVs, Internet e demais meios de comunicação;

**IV - De 11 a 13 de abril de 2022:** Período para inscrição dos candidatos (as) e entidades que concorrerão à ELEIÇÃO para Conselheiro titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde representantes de Sindicatos, Associações, Conselhos de profissões regulamentadas, representantes das Zonas Distritais de Manaus: Zona Norte, Leste, Sul, Centro Sul, Oeste, Centro Oeste e Área Rural Terrestre, Área Rural Fluvial e Ribeirinha; Movimentos Sociais e Populares organizados.

**V - 19 de abril de 2022:** Publicação da lista de candidatos (as) habilitados para concorrer às eleições publicada no Diário Oficial do Município/DOM;

**VI - 25 a 29 de abril de 2022:** Constituição e Formação Técnica dos membros das Juntas Eleitorais;

**VII - 02 e 03 de maio (até às 17h) de 2022:** Período para impugnação de candidatura;

**VIII - 06 de maio de 2022:** Decisão quanto as impugnações de candidaturas apresentadas;

**IX - 10 de maio de 2022:** Publicação da lista de candidatos(as) após a decisão dos requerimentos de impugnação de candidatura;

**X - 12 de maio de 2022:** Reunião de orientação aos candidatos (as) e divulgação da cédula eleitoral na Secretaria Técnica Administrativa do Conselho Municipal de Saúde;

**XI - 17 e 18 de Maio de 2022:** Eleição para os Conselheiros Municipais de Saúde em locais a serem divulgados pela Comissão Eleitoral, conforme o Regulamento Eleitoral;

**XII - 20 de Maio de 2022:** Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Município/DOM;

**XIII - 23 a 25 de Maio de 2022:** Período para impugnação do resultado da eleição;

**XIV - 30 de Maio de 2022:** Decisão quanto aos pedidos de impugnação do resultado da eleição;

**XV - 02 de Junho de 2022:** Discussão das intercorrências registradas em ata durante as eleições, deliberação e aprovação das eleições pela Comissão Eleitoral, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para homologação do resultado da eleição;

**XVI - até 08 de Junho de 2022:** Publicação do Decreto com resultado da eleição no DOM com a devida nomeação dos Conselheiros e Conselheiras;

**XVII - 29 de Junho de 2022:** Posse e início do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde Manaus - Triênio 2022-2025.

O presente Edital poderá ser contestado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução no 043/21 CMS/MAO de 15 de dezembro de 2021 à Rua Comandante Paulo Lasmar s/n - Conjunto Santos Dumont - Bairro da Paz, sala da Secretaria Técnica - SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Manaus.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

**Marklize dos Santos Siqueira** - Coordenadora da CCPE/2021-2022  
**Silvio Orlon de Castro Chaves** - Relator da CCPE/2021-2022  
**Natalia Demes Bezerra Tavares Pereira** - Secretária da CCPE/2021-2022  
**Carlos Alexandre Veiga Pereira** - Membro da CCPE/2021-2022

**Débora Costa Miranda** - Membro da CCPE/2021-2022  
**Jorge Luiz Mais Carneiro** - Presidente do CMS/MAO

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

  
**Jorge Luiz Mais Carneiro**  
 Presidente do CMS/MAO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0665/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus (PCCS);

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2017-P. Pessoal/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal/PGM, que trata da Evolução Funcional do Profissional do Magistério, em virtude de Progressão e Progressão por Titularidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018-P. Pessoal/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal/PGM, que trata da Evolução Funcional do Profissional do Magistério, em virtude de Progressão;

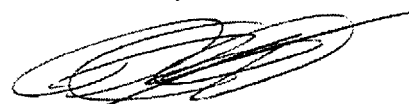
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 2021.18000.18125.0.004727, de 06/04/2021, resolve:

ALTERAR a Portaria 0101/2008-SEMED/GS publicada na Edição nº 2039, do Diário Oficial do Município de 25-08-2008, especificamente, quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (ESPECIALIZAÇÃO), da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, cuja redação passa a vigor da forma que segue.

|                                                                          |                        |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Nº                                                                       | 52                     |
| PROCESSO                                                                 | 2006/4114/4147/05728   |
| SERVIDORA                                                                | ROSEMARY FARIAS RUFINO |
| MATRÍCULA                                                                | 090.776-6 D            |
| CARGO                                                                    | PEDAGOGO               |
| PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR                                             | 1-F                    |
| NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA DE PROGRESSÃO POR TITULARIDADE (ESPECIALIZAÇÃO) | 2-B                    |
| VIGÊNCIA                                                                 | 01/07/2007             |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2021.



**PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**  
 Secretário Municipal de Educação